

SERVIDORES:

- 57235011/1 – EVERTON BARROS DIAS – ENGENHEIRO FLORESTAL
 - 57214826/1 – IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR – TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA
 - 86894/1 – ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES – AGENTE DE SANEAMENTO
 - 5875730/3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES – MOTORISTA
 - 57194377/1 – LEONARDO SILVA DA SILVA – MOTORISTA
 - 57194272/1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES – MOTORISTA
 - 57193748/1 – JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES – MOTORISTA
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 440985**PORTARIA Nº 845/2019 - GAB/SEMÁS**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA COLETA DE DADOS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO, NO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTEL/PA

PERÍODO: 19 A 25/06/2019 (06 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57234850/1 – ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE – ENGENHEIRO FLORESTAL
 - 5936320/1 – WHERITON FERNANDO MOREIRA DA SILVA – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 443362**PORTARIA Nº 848/2019 - GAB/SEMÁS**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR ANÁLISE PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS CIDADES DO REFERIDO MUNICÍPIO, E AO MOTORISTA, PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 23 A 26/06/2019 (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 103209/1 – JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA – TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
 - 723398/1 – PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS – TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
 - 57196796/1 – MARCELO ANTÔNIO DE SÁ MEDEIROS – MOTORISTA
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 443358**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO COEMA N.º 148 DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

Aprova a concessão da Licença Prévia – LP, pleiteada do processo administrativo n.º 23945/2015 para o Projeto de expansão do Terminal de Uso Privado – TUP Vila do Conde, sob a responsabilidade da empresa Hidrovias do Brasil S.A.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º-D da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, devidamente, consolidada considerando as suas alterações,

CONSIDERANDO que o art. 5º, § 4º do Decreto Estadual nº 59, de 8 de abril de 2019, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará – COEMA tomarão a forma de Resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade – SEMAS (PT n.º 44937/GEINFRA/CINFAP/DLA/SAGRA/2019);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (PJ n.º 25612/CONJUR/GABSEC/2019);

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Infraestrutura e Projetos Industriais, apresentado e aprovado por maioria dos membros presentes, bem como das condicionantes apresentadas na 64ª Reunião Extraordinária do COEMA, realizada em 13 de junho de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e publicidade que regem os atos praticados pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão da Licença Prévia – LP para a ampliação do Terminal de Uso Privado – TUP Vila do Conde, Porte E – III (tipologia: 0473 – Instalação Portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas), nos termos da resolução COEMA n.º 117/2014 por um período de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, conforme dispõe o art. 1º, inciso II e art. 5º do Decreto 1.120/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, em 13 de Junho de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 444957

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 438 DE 13 DE JUNHO DE 2019**

Servidor: Júlio Cesar Meyer Júnior

Matricula: 57175460

Cargo: Diretor

Assunto: Afastamento por motivo de Falecimento de Irmão - Licença Nojo

Período: de 25/05/2019 a 01/06/2019 - 08 (oito) dias

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 444965**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2019**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca da fonte de recursos para efetuar os pagamentos das faturas, referente ao contrato nº 041/2017-GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROFLORESTAL E MEIO AMBIENTE LTDA, oriundo do processo nº 2016/24301, que passará a ser atendido pela fonte de recursos: 8365/ 0661.

Belém, 13 de junho de 2019

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 444759**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 444 DE 13 DE JUNHO DE 2019**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/267116 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Realização da semana de Educação Ambiental

Origem: Belém - Pa

Destino: Tucuruí/Jacundá/Goianésia do Pará - PA

Período: 23/06 a 01/07/2019 - 8,5 (oito e meia) diárias

Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda - 5934577 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 441 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/265579 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Atividades lúdicas de educação Ambiental em comemoração a Semana do Meio Ambiente em escolas localizada no interior da FLOTA DO IRIRI e acompanhar a visita técnica da equipe do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE na APA Triunfo do Xingu

Origem: Belém -Pa

Destino: Marabá/São Félix do Xingu/Flota Iriri/APA Triunfo do Xingu

Período: 24/06 a 06/07/2019 - 12,5 (doze e meia) diárias

Servidor: Cleyton Neder Matos da Silva - 5890195 - Técnico em Gestão Ambiental,

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 440 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/265675 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: : Conduzir veículo oficial para atividades lúdicas de educação Ambiental em comemoração a Semana do Meio Ambiente em escolas localizada no interior da FLOTA DO IRIRI

Origem: Belém -Pa

Destino: Marabá/São Félix do Xingu/Flota Iriri/APA Triunfo do Xingu

Período: 26/06 a 06/07/2019 - 12,5 (doze e meia) diárias

Servidor: Jaime Wanderley Correa Nonato - 5413214 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 433 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/265545, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Monitoramento da FLOTA; Reunião e mobilização com as comunidades da FLOTA; Acompanhamento técnico da EMATER; Encontro Geral dos Agentes Ambientais Comunitários (AAC); Reuniões com: Condutores de Visitantes, AAC, envolvidos no Projeto da Copaíba, Batalhão de Polícia Ambiental de Santarém e Articulação com a Capitania dos Portos para habilitar condutores de Pesca Esportiva

Origem: Belém -Pa

Destino: Santarém/Faro/FLOTA de Faro/Oriximiná-PA